

84.489,001m². - Área institucional: 29.906,810m². - Ruas/Avenidas: 115.549,570m². - Calçadas: 91.570,498m². - Canteiros: 18.427,760m². - Área total de calçadas e canteiros: 109.998,258m². 6. Aprovação municipal: O projeto do loteamento foi aprovado pelo Município de Nova Mutum-MT por meio do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2026, alterado pelos Decretos Municipais nº 026, de 03 de março de 2026 e nº 053, de 20 de maio de 2026. 7. Impugnação: Qualquer interessado poderá apresentar impugnação ao pedido de registro perante este 1º Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/1979. 8. Consulta aos documentos: A documentação exigida pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, pertinente ao pedido de registro do loteamento, encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta serventia, localizada na Avenida dos Beija-Flores, nº 451-N, Centro, Nova Mutum-MT, no horário de atendimento ao público, das 09h às 11h30min e das 13h às 17h. Decorrido o prazo legal sem apresentação de impugnação, proceder-se-á ao registro do loteamento, na forma da lei. Nova Mutum-MT, 25 de maio de 2026.

[Consultar o arquivo anexo](#)

RONDONOPOLIS/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDONOPOLIS - CNS: 063297

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido, Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **FLORISVALDO COELHO PORTELA**

SUELENE COCK CORRÊA, na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis - Cartório 1º Ofício da comarca de Rondonópolis-MT, cujo endereço físico é Avenida Marechal Dutra, n. 1093, Centro, Rondonópolis-MT, endereço eletrônico: geo@primeirooficioroo.com.br, telefone (66) 3024-9600, pelo presente Edital, em conformidade com o disposto no Art. 213, 3º, da Lei n. 6.015/73, vem NOTIFICAR, FLORISVALDO COELHO PORTELA, inscrito no CPF n. 053.089.501-50, sobre o requerimento de Adauto Joaquim de Paula, solicitando averbação do Georreferenciamento/Retificação de Área, do imóvel matriculado sob n. 38.602, confrontante do imóvel que lhe pertence matriculado sob n. 38.265, podendo vossas senhorias inteirarem-se da documentação que se encontra nesta Serventia. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, significará a anuência ao referido ato, nos termos do 4º art. 213 da Lei dos Registros Públicos.

SORRISO/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - CNS: 064279

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): **EDSON RODRIGO BRUNO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Haroldo Canavarros Serra, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei, faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado(a), estando em lugar ignorado, incerto ou inacessível, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, que dispõe sobre a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária no Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, n.º 855553443361, de 26 de junho de 2015, registrado sob n.º 4/46370 do Livro 02 - Registro Geral neste RI, INTIMA, EDSON RODRIGO BRUNO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, RG n.º 11673508-SSP-MT, CPF n.º ***.340.301-**, residente na Rua Monte Alegre n.º 1.238, quadra 09, lote

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

08, Bairro Vitoria Regia, Sorriso - MT, devedor fiduciante, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Blumenau n.º 2.727, Centro, Sorriso - MT, de segunda à sexta-feira das 9h às 17h, a fim de satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a(s) prestação(ões) vencida(s), mais as prestações que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança e de intimação, cujo extrato é o seguinte: Valor da dívida Data Prestação Valor 26/05/2022 70 R\$ 1.047,47 26/06/2022 71 R\$ 1.035,62 26/07/2022 72 R\$ 1.025,19 26/08/2022 73 R\$ 1.013,46 26/09/2022 74 R\$ 1.001,39 26/10/2022 75 R\$ 1.062,78 26/11/2022 76 R\$ 978,44 26/12/2022 77 R\$ 967,21 26/01/2023 78 R\$ 955,57 26/02/2023 79 R\$ 944,00 26/03/2023 80 R\$ 933,68 26/04/2023 81 R\$ 922,09 26/05/2023 82 R\$ 911,45 26/06/2023 83 R\$ 900,09 26/07/2023 84 R\$ 898,36 26/08/2023 85 R\$ 887,23 26/09/2023 86 R\$ 875,90 26/10/2023 87 R\$ 865,28 26/11/2023 88 R\$ 854,55 26/12/2023 89 R\$ 844,19 26/01/2024 90 R\$ 833,71 26/02/2024 91 R\$ 823,20 26/03/2024 92 R\$ 813,47 26/04/2024 93 R\$ 803,28 26/05/2024 94 R\$ 793,05 26/06/2024 95 R\$ 782,73 26/07/2024 96 R\$ 781,05 26/08/2024 97 R\$ 770,75 26/09/2024 98 R\$ 760,53 26/10/2024 99 R\$ 750,56 26/11/2024 100 R\$ 740,35 26/12/2024 101 R\$ 730,48 26/01/2025 102 R\$ 720,39 26/02/2025 103 R\$ 710,07 26/03/2025 104 R\$ 700,50 26/04/2025 105 R\$ 690,48 26/05/2025 106 R\$ 680,50 26/06/2025 107 R\$ 670,40 26/07/2025 108 R\$ 664,82 26/08/2025 109 R\$ 654,72 26/09/2025 110 R\$ 644,68 26/10/2025 111 R\$ 634,89 26/11/2025 112 R\$ 624,98 26/12/2025 113 R\$ 615,35 26/01/2026 114 R\$ 605,52 26/02/2026 115 R\$ 595,78 26/03/2026 116 R\$ 586,81 Projeção do Débito (prestações corrigidas até 20/08/2026) 21/05/2026 R\$ 39.120,47 22/05/2026 R\$ 39.127,71 23/05/2026 R\$ 39.134,94 24/05/2026 R\$ 39.142,18 25/05/2026 R\$ 39.149,42 26/05/2026 R\$ 39.967,45 27/05/2026 R\$ 39.974,69 28/05/2026 R\$ 39.981,93 29/05/2026 R\$ 39.989,16 30/05/2026 R\$ 39.996,40 31/05/2026 R\$ 40.003,64 01/06/2026 R\$ 40.010,88 02/06/2026 R\$ 40.018,12 03/06/2026 R\$ 40.025,36 04/06/2026 R\$ 40.032,60 05/06/2026 R\$ 40.039,83 06/06/2026 R\$ 40.047,07 07/06/2026 R\$ 40.054,31 08/06/2026 R\$ 40.061,55 09/06/2026 R\$ 40.068,79 10/06/2026 R\$ 40.076,03 11/06/2026 R\$ 40.083,27 12/06/2026 R\$ 40.090,50 13/06/2026 R\$ 40.097,74 14/06/2026 R\$ 40.104,98 15/06/2026 R\$ 40.112,22 16/06/2026 R\$ 40.119,46 17/06/2026 R\$ 40.126,70 18/06/2026 R\$ 40.133,94 19/06/2026 R\$ 40.141,17 20/06/2026 R\$ 40.148,41 21/06/2026 R\$ 40.155,65 22/06/2026 R\$ 40.162,89 23/06/2026 R\$ 40.170,13 24/06/2026 R\$ 40.177,37 25/06/2026 R\$ 40.184,61 26/06/2026 R\$ 41.002,63 27/06/2026 R\$ 41.009,87 28/06/2026 R\$ 41.017,11 29/06/2026 R\$ 41.024,35 30/06/2026 R\$ 41.031,59 01/07/2026 R\$ 41.038,82 02/07/2026 R\$ 41.046,06 03/07/2026 R\$ 41.053,30 04/07/2026 R\$ 41.060,54 05/07/2026 R\$ 41.067,78 06/07/2026 R\$ 41.075,02 07/07/2026 R\$ 41.082,26 08/07/2026 R\$ 41.089,49 09/07/2026 R\$ 41.096,73 10/07/2026 R\$ 41.103,97 11/07/2026 R\$ 41.111,21 12/07/2026 R\$ 41.118,45 13/07/2026 R\$ 41.125,69 14/07/2026 R\$ 41.132,93 15/07/2026 R\$ 41.140,16 16/07/2026 R\$ 41.147,40 17/07/2026 R\$ 41.154,64 18/07/2026 R\$ 41.161,88 19/07/2026 R\$ 41.169,12 20/07/2026 R\$ 41.176,36 21/07/2026 R\$ 41.183,60 22/07/2026 R\$ 41.190,83 23/07/2026 R\$ 41.198,07 24/07/2026 R\$ 41.205,31 25/07/2026 R\$ 41.212,55 26/07/2026 R\$ 42.030,58 27/07/2026 R\$ 42.037,81 28/07/2026 R\$ 42.045,05 29/07/2026 R\$ 42.052,29 30/07/2026 R\$ 42.059,53 31/07/2026 R\$ 42.066,77 01/08/2026 R\$ 42.074,01 02/08/2026 R\$ 42.081,25 03/08/2026 R\$ 42.088,48 04/08/2026 R\$ 42.095,72 05/08/2026 R\$ 42.102,96 06/08/2026 R\$ 42.110,20 07/08/2026 R\$ 42.117,44 08/08/2026 R\$ 42.124,68 09/08/2026 R\$ 42.131,92 10/08/2026 R\$ 42.139,15 11/08/2026 R\$ 42.146,39 12/08/2026 R\$ 42.153,63 13/08/2026 R\$ 42.160,87 14/08/2026 R\$ 42.168,11 15/08/2026 R\$ 42.175,35 16/08/2026 R\$ 42.182,59 17/08/2026 R\$ 42.189,82 18/08/2026 R\$ 42.197,06 19/08/2026 R\$ 42.204,30 20/08/2026 R\$ 42.211,54 Emolumentos (do Cartório) Prenotação Intimação Condução Autenticação Edital Total R\$ 36,25 R\$ 32,05 R\$ 120,00 R\$ 82,30 R\$ 360,00 R\$ 630,60 Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias, no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, sem a purgação da mora, este Oficial certificará o fato e promoverá a averbação, na(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is), da consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos. Por oportuno, transcrevo o art. 26-A da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711, de 2023, "Os procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a Lei n.º 11.795, de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo. 1º A consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o 1º do art. 26 desta Lei. (Incluído pela Lei n.º 13.465, de 2017) 2º Até a data da averbação da consolidação da

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária." Sorriso (MT), 21 de maio de 2026. Eu, __, Registrador, digitei, conferi e subscrevi. Haroldo Canavarros Serra Registrador

ESTADO - PARÁ ALTAMIRA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA - CNS: 066514

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, Art. 408 do Prov. 149/2023 - Intimado(s): **RICARDO CORREA DE MELO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA AO TITULAR REGISTRAL E TERCEIROS, Eventuais Interessados, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado pelo Sr. RICARDO CORREA DE MELO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03099207680 expedida pelo Detran/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.175.172-**, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2.973, bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68372-005, nesta cidade de Altamira/PA; Em face: DUILIO NOLASCO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.728.169-**. TEMPO DE POSSE: os solicitantes detêm a posse contínua e duradoura, portanto, sem oposição, durante todo o tempo de 14 anos. NA MODALIDADE: é a prevista no Código Civil Brasileiro, no Art. 1.238, denominada de Extraordinária. MATRÍCULA DE ORIGEM: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob a nº 19.585 do livro 2-Registro Geral. OBJETO USUCAPIENDO: O nome do proprietário já foi citado. A identificação do imóvel é a seguinte: Um imóvel urbano, denominado lote 24, da Quadra 12, loteamento Esplanada do Xingu, situado na Avenida Eduardo Gomes, s/n, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 360,49 m² (trezentos e sessenta metros quadrados e quarenta e nove centímetros). Perímetro: 84,09 m (oitenta e quatro metros e nove centímetros). Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.644.425,92m e E 364.868,52m; deste, segue confrontando com LOTE 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°13'02" e 30,04 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.644.409,46m e E 364.893,65m; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°26'20" e 12,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.644.399,22m e E 364.887,39m; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°11'21" e 30,04 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.644.415,66m e E 364.862,25m; ; deste, segue confrontando com AV. EDUARDO GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°25'27" e 12,01 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme a planta e memorial descritivo, com termo de responsabilidade técnica - ART OBRA/SERVIÇO Nº PA20230955909, apresentado nestas Notas, assinado Responsável técnico Bruno Oliveira Pessoa, Engenheiro Florestal - Registro: 1513884956PA. Dessa forma, ficamos interessados clientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online